LEI MUNICIPAL N° 4.473

Declara de Utilidade Publica Municipal o Lions Clube Carazinho Glória.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É declarado de Utilidade Publica Municipal, o LIONS CLUBE CARAZINHO GL╙RIA, com sede nesta cidade, em reconhecimento publico pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 30 DE SETEMBRO DE 1993.

a)IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

a)SETEMBRINO GONÇALVES FRANCO
Sec.Mun.Administraçπo